RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2024 às 17:13 , sob o número WSJR24700123281
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código R1LsB2lO.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Incidente Processual
Processo nº 0000545-28.2022.8.26.0575

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **TOP LINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS EIRELLI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** relativo ao mês de **março de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-1032.1 CT | GL / LS| RJ2| RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2024 às 17:13 , sob o número WSJR24700123281
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código R1LsB2lO.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 6
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 6
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 6
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 7
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 8
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 10
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 13
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 14
Anexo VI – Cronograma Processual 15
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 17
Glossário... 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2024 às 17:13 , sob o número WSJR24700123281
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código R1LsB2lO.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Com base nos documentos contábeis relativos ao mês de março de 2024, constata-se que a **TOP LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI** permanece com Patrimônio Líquido negativo (ou passivo a descoberto) no total de R$ 11,4 milhões.

Em 2024, até março, a Recuperanda auferiu Receita Líquida de R$ 4,3 milhões. Embora o custo corresponda a 80% da receita líquida, o resultado operacional líquido foi suficiente para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros, evidenciando lucro líquido de R$ 21,8 mil.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório, inclusive, sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Destarte, aguarda-se deliberação deste MM. Juízo acerca da homologação [ou não] do Plano de Recuperação Judicial [e seu modificativo].

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos credores, da Recuperanda, bem como do Ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 06 de maio de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1032.1 CT | GL / LS| RJ2| RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2024 às 17:13 , sob o número WSJR24700123281
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código R1LsB2lO.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **TOP LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.905.487/0001-75, situada à Rua Vendramin Semensato, nº 50, Distrito Industrial, CEP 13.720-000, São José do Rio Pardo/SP, foi fundada em 1º de outubro de 2003 e atua na indústria e no comércio atacadista, importação e exportação de embalagens de material plástico.

Abaixo, segue a sua composição societária:

Sócio	Quotas		R$	%
ANDERSON FRANCHI	1.300.000	R$	1.300.000,00	100,00%
	1.300.000	R$	1.300.000,00	100,00%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2024 às 17:13 , sob o número WSJR24700123281
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código R1LsB2lO.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de março de 2024, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. TOP LINE

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	fev/24	mar/24
Ativo	**4.423.500**	**4.459.421**
Ativo Circulante	**4.315.821**	**4.356.899**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.294	2.896
Aplicações Financeiras	1	1
Contas a Receber	3.241.017	3.285.873
Títulos a receber Quotas de Consorcio	52.352	52.352
Estoques	876.685	883.253
Impostos a Recuperar	9.948	-
Depósitos judiciais	132.524	132.524
Ativo Não Circulante	**107.679**	**102.522**
Imobilizado	107.679	102.522
Passivo	**4.423.500**	**4.459.420**
Passivo Circulante	**2.146.876**	**2.178.284**
Fornecedores	95.672	117.323
Empréstimos e Financiamentos	2.012.924	2.012.924
Obrigações Tributarias	38.279	48.036
Passivo Não Circulante	**13.695.450**	**13.695.450**
Credores RJ	13.690.447	13.690.447
Parcelamento de Impostos	5.003	5.003
Patrimônio Líquido	**- 11.418.826**	**- 11.414.313**
Capital Social	1.300.000	1.300.000
Lucro Prejuízo Acumulado	- 12.736.084	- 12.736.084
Resultado no Exercício	**17.258**	**21.771**

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2024 às 17:13 , sob o número WSJR24700123281
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código R1LsB2lO.

Os valores a receber de **Clientes** apresentaram variações mensais, encerrando com R$ 3,3 milhões em março de 2024, os quais representam 73,7% do **Ativo Total**.

CLIENTES	mar-24
SACI COMERCIO DE TINTA LTDA	1.317.366
5M COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	274.442
PACTUAL COMERCIO DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	159.791
CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S.A	116.166
SISTEMA DE SERV RB QUALITY COM DE EMB LTDA	112.234
R & R COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS EIRELI	80.917
DISTRIBUIDORA DE TRANSPORTADORA NOVADIS LTDA	64.575
M3 COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP	60.794
EMBALA GERAL DISTRIBUIDORA LTDA	58.365
FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	52.175
MONVOISIN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	51.454
RILU-PLAST COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - EPP	41.983
CLAUDIA MARIA TOLEDO FREITAS DOS SANTOS	37.205
SUBTOTAL	**2.427.465**
DEMAIS CLIENTES	858.409
TOTAL GERAL	**3.285.873**

O grupo de **Estoques** aumentou em 0,7% no mês de março de 2024, em comparação ao mês anterior, totalizando R$ 883 mil, bem como representando 19,8% do **Ativo Total no período**.

O **Imobilizado** perfez, no mês de março de 2024, o montante líquido de R$ 102,5 mil, representando 2,3% do **Ativo Total**. Destaca-se que a Recuperanda vem realizando o reconhecimento da depreciação de seus ativos.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2024 às 17:13 , sob o número WSJR24700123281
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código R1LsB2lO.

O **Endividamento total** somou, em março de 2024, R$ 15,9 milhões, dos quais R$ 13,7 milhões referem-se aos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, representando 86,4%.

Os **Fornecedores** aumentaram 22,6% no mês de março de 2024, totalizando R$ 117,3 mil ante R$ 95,7 mil, em fevereiro de 2024.

Fornecedor	mar-24
NOVA EMBALAGENS LTDA	57.974
CAPRI PNEUS LTDA	15.000
FRATER POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	6.602
ELETROVOLT - MATERIAIS ELETRO-ELETRONICOS E HIDRAULICOS LTDA	4.866
5M COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	3.471
HECE MAQUINAS LTDA	3.109
ESTATEC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI EPP	3.013
BRADESCO AUTO RE	3.004
CONSTRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS EIR	2.356
D.A. DOS SANTOS EIRELI	2.080
SUZANFAC INDUSTRIA E COMERCIO DE FACAS INDUSTRIAIS LTDA - EP	1.625
SUBTOTAL	**103.100**
DEMAIS FORNECEDORES	14.223
TOTAL GERAL	**117.323**

Não houve movimentação no grupo de **Empréstimos e Financiamentos**, em janeiro de 2024, que manteve saldo de R$ 2 milhões, relativo à rubrica de “Conta Corrente F-PACK”.

As **Obrigações Tributárias** e **Parcelamento de Impostos (INSS)** somam, conjuntamente, o montante de R$ 53 mil.

Cabe ressaltar que a Recuperanda não possui passivo Trabalhista e Previdenciário referente aos funcionários contratados pelo regime CLT.

A forma de contratação de mão de obra é terceirizada pela empresa FCH Comércio e Serviços Empresariais Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 46.705.514/0001-43.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** demonstra, no mês de março de 2024, saldo **negativo** de R$ 11,4 milhões, decorrente de prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2024 às 17:13 , sob o número WSJR24700123281
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código R1LsB2lO.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R$	fev/24	mar/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**1.587.088**	**2.110.211**	**6.117.681**
(-) Deduções da Receita Operacional	-401.764	-596.287	-1.665.781
(-) Vendas Canceladas e Devoluções	-5.126	-15.116	-185.524
Receita Líquida	**1.180.198**	**1.498.807**	**4.266.376**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-886.049	-1.182.859	-3.395.818
= Resultado Bruto	**294.149**	**315.948**	**870.559**
(=) Despesas Operacionais	**-286.072**	**-306.198**	**-840.833**
(-) Despesas Administrativas	-264.726	-284.227	-777.428
(-) Despesas Tributarias	-13.599	-14.902	-41.988
(-) Outras Despesas Operacionais	-2.132	-1.683	-5.031
(-) Depreciação e Amortização	-5.157	-5.157	-15.470
(-) Despesas com Pessoal	-458	-229	-916
= Resultado Operacional Líquido	**8.077**	**9.750**	**29.725**
(=/-) Resultado Financeiro	**-762**	**-841**	**-3.558**
(-) Despesas Financeiras	7.315	-841	-3.558
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**7.315**	**8.910**	**26.167**
(-) IRPJ e CSLL	0	-4.396	-4.396
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**7.315**	**4.513**	**21.771**

Em 2024, até março, a Recuperanda auferiu **Receita Líquida** de R$ 4,3 milhões, dos quais 80% são consumidos por **Custo de Vendas**, restando margem para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros.

No mesmo período, os gastos operacionais somaram o valor de R$ 841 mil, sendo as **Despesas Administrativas** as mais representativas no período, com R$ 777 mil, 18,2% da **Receita Líquida.**

Até março de 2024, evidenciou **resultado líquido positivo de R$ 21,8 mil.**

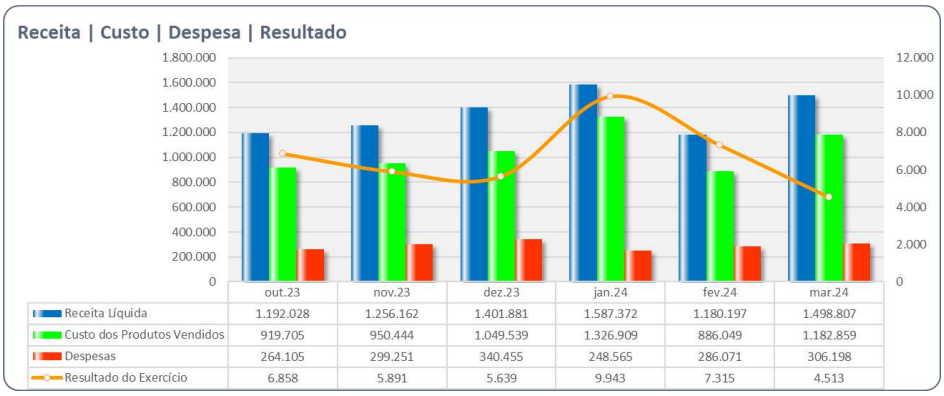

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2024 às 17:13 , sob o número WSJR24700123281
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código R1LsB2lO.

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

D.R.E FLUXO DE CAIXA - TOP LINE 2024		
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	PREVISTO - 03/2024	REALIZADO - 03/2024
(+) VENDAS TOTAIS - RECEBIMENTOS	R$ 2.060.000,00	R$ 2.065.354,92
(+) VENDAS DE ATIVOS	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA	**R$ 2.060.000,00**	**R$ 2.065.354,92**
CMV - MATÉRIA - PRIMA (RESINAS)	-R$ (1.748.392,87)	-R$ (1.752.937,26)
TOTAL CUSTOS	**-R$ (1.748.392,87)**	**-R$ (1.752.937,26)**
LUCRO BRUTO	**R$ 311.607,13**	**R$ 312.417,66**
DESPESA ADMINISTRATIVA	**-R$ (61.040,30)**	**-R$ (61.053,18)**
SEGURO DE VIDA	-R$ (458,14)	-R$ (229,07)
ALUGUEL	-R$ (32.000,00)	-R$ (32.000,00)
SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA JURIDICA	-R$ (14.077,50)	-R$ (14.077,50)
HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	R$ 0,00	R$ 0,00
CONTABILIDADE	-R$ (10.988,78)	-R$ (10.606,67)
TELEFONIA	-R$ (3.223,61)	-R$ (3.882,41)
CORREIOS	-R$ (257,37)	-R$ (257,53)
SERVIÇOS TOMADOS - INFORMATICA	-R$ (34,90)	R$ 0,00
OUTROS-MANUTENÇÃO PREDIAL - SEGURANÇA - INTERNET	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESA OPERACIONAL (ENERGIA/FRETE)	**-R$ (218.982,77)**	**-R$ (226.198,34)**
FRETE	-R$ (1.500,00)	-R$ (1.309,73)
COMBUSTÍVEL	-R$ (17.000,00)	-R$ (20.078,34)
ENERGIA	-R$ (190.000,00)	-R$ (193.992,34)
AGUA	-R$ (339,82)	-R$ (313,67)
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	R$ 0,00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
PEDÁGIO	-R$ (7.500,00)	-R$ (7.309,16)
LANCHES E REFEIÇÕES	R$ 0,00	-R$ (178,50)
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-R$ (282,00)	-R$ (150,00)
OUTROS IPVA - PNEUS - SEGURO - ETC	-R$ (2.360,95)	-R$ (2.866,60)
DESPESA COMERCIAL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
DESPESA FINANCEIRA/ FIDC/RECOMPRA/JUROS/CHEQUES	**-R$ (762,03)**	**-R$ (840,80)**
ACORDO FORNECEDORES	R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS + RECOMPRA BORDERÔS FIDCS+JUROS CLIENTES+TARIFA	-R$ (762,03)	-R$ (840,80)
RECOMPRA FORA BORDERÔ (DIA-A-DIA) + RETENÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTO MÁQUINAS	R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS	R$ 0,00	R$ 0,00
PRORROGAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DESPESAS	**-R$ (280.785,10)**	**-R$ (288.092,32)**
RESULTADO OPERACIONAL	**R$ 30.822,03**	**R$ 24.325,34**
PROVISÃO PAGAMENTO DE IMPOSTOS/ ENCARGOS	-R$ (29.233,90)	-R$ (21.428,98)
RESULTADO DO PERIODO ANTES DE IR E CSSLL	R$ 1.588,13	R$ 2.896,36
IMPOSTO DE RENDA	R$ 0	R$ 0
CSLL	R$ 0	R$ 0
LUCRO/ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R$ 1.588,13	R$ 2.896,36
PAGAMENTO CREDORES DA RJ	R$ 0,00	R$ 0,00
SALDO DE CAIXA	**R$ 1.588,13**	**R$ 2.896,36**
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	**0,08%**	**0,14%**

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**	**mar/24**
Liquidez Imediata	0,01	0,00	0,02	0,01	0	0
Liquidez Seca	1,55	1,57	1,57	1,58	1,6	1,59
Liquidez Corrente	1,93	1,96	1,94	1,98	2,01	2
Liquidez Geral	0,27	0,27	0,28	0,27	0,27	0,27
Índices de Estrutura de Capitais	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**	**mar/24**
Endividamento	-1,39	-1,39	-1,4	-1,39	-1,39	-1,39
Composição do Endividamento	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,06	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04
Instrumentos Financeiro	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**	**mar/24**
Capital Circulante Líquido	2.119.531	2.130.579	2.151.374	2.156.474	2.168.945	2.178.615

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2024 às 17:13 , sob o número WSJR24700123281
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código R1LsB2lO.

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda mantém sua folha de pagamento terceirizada junto à empresa **FCH Comércio e Serviços Empresariais LTDA.**

	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Saldo Inicial	77	83	85	93	97	104
Admitidos	11	4	10	8	11	8
Demitidos	5	2	2	4	4	10
Saldo Final	83	85	93	97	104	102

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2024 às 17:13 , sob o número WSJR24700123281
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código R1LsB2lO.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Assembleia Geral de Credores foi realizada nos dias 19/10/2022 (1ª convocação) e 26/10/2022 (2ª convocação).

Na Assembleia Geral de Credores realizada em 26/10/2022, em 2ª convocação, o Plano de Recuperação Judicial foi votado em 2 (dois) cenários, a saber:

cenário 1: considerando as cessões de crédito que não tinham sido objeto de deliberação judicial à época, obtendo o quórum de aprovação do PRJ nos termos do artigo 45, da Lei 11.101/2005; e

cenário 2: desconsiderando as referidas cessões de crédito, cujo plano poderá ser homologado apenas se aplicado o instituto do *cram down*, previsto no artigo 58, §1º, da Lei 11.101/2005.

Por ora, não houve deliberação do MM. Juízo Recuperacional acerca da homologação [ou não] do Plano [e seu Modificativo] apresentado pela Recuperanda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2024 às 17:13 , sob o número WSJR24700123281
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código R1LsB2lO.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2024 às 17:13 , sob o número WSJR24700123281
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código R1LsB2lO.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

No período, não há pedido de esclarecimentos ou solicitação de documentação complementar.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2024 às 17:13 , sob o número WSJR24700123281
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código R1LsB2lO.

Anexo VI – Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
04/06/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
14/10/2020	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
20/10/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
19/10/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
03/11/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
19/12/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
14/04/2022	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
14/04/2022	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
24/04/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
17/06/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
22/09/2022	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
19/10/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
26/10/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2024 às 17:13 , sob o número WSJR24700123281
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código R1LsB2lO.

	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	Evento Ocorrido
	Data Estimada
	Eventos Não Ocorridos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2024 às 17:13 , sob o número WSJR24700123281
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código R1LsB2lO.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	Não
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 03/2024
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital /	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2024 às 17:13 , sob o número WSJR24700123281
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código R1LsB2lO.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2024 às 17:13 , sob o número WSJR24700123281
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código R1LsB2lO.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2024 às 17:13 , sob o número WSJR24700123281
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código R1LsB2lO.